



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, através da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), solicita a competente autorização à abertura do processo de aquisição de equipamentos permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – OBJETO

1.1 – O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa com o objetivo de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO POÇO.

1.2 - Para fins deste Termo de Referência, considerar-se-á **produto**, como sendo equipamentos permanente como sendo os itens descritos em apêndice I.

2 – JUSTIFICATIVA

Aquisição de equipamentos permanentes para suprir a necessidade para estruturação de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Assistência Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de importância nacional decorrente da pandemia do Coronavírus – Covid-19 com objetivo de desenvolver a promoção de ações preventivas e assistenciais de saúde através de odontólogos da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço. Diante do exposto se faz necessário que a Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço no intuito de levar atendimento e informação a população em geral disponibilize os meios para que tal ocorra, assim solicitamos a aquisição destes equipamentos na realização deste trabalho.

Cabe ressaltar que o recurso disponível para tal foi destinado através de inectivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



odontológica conforme consta na Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.391, de dezembro de 2020, o qual foi disponibilizado para auxiliar na aquisição dos referidos equipamentos necessários.

3 – CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

As especificações técnicas dos objetos da presente aquisição encontram-se no Apêndice I deste Termo de Referência e têm por objetivo informar aos fornecedores as quantidades e as descrições do produto.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA

A empresa fornecedora deverá:

- 4.1 - Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos com descrição em língua portuguesa, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados no Apêndice I deste Termo de Referência;
- 4.2 - Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas, tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;
- 4.3 - Indicar na proposta que o preço unitário do objeto ofertado será fixo e não sujeito a reajustes;
- 4.4 - Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação;
- 4.5 - Indicar expressamente o nome da empresa responsável pela garantia da qualidade do material, com os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e de fax, endereço eletrônico (e-mail), se houver, e nome da pessoa responsável para contato.

5 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1 - A empresa contratada deverá efetuar a entrega visando atender o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Capitão Poço, observando o abaixo explicitado:
- 5.2 - A entrega do produto deverá ser realizada conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde do município de Capitão Poço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.3 - O prazo de entrega a contar do recebimento da ordem de fornecimento: 15 (QUINZE) dias;

5.4 - O endereço de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço (CAF), localizado na Praça da Alvorada, 1; Bairro: Tatajuba. Em conformidade as especificações e quantidades solicitadas, verificando a qualidade do produto que está sendo entregue, bem como condições de segurança, sendo facultado ao recebedor o poder de promover a recusa do recebimento do produto, desde que devidamente justificada, ocasião em que informará por escrito ao departamento competente, para as providências cabíveis.

5.5 - Caso o dia da entrega coincida com sábado, domingo e feriado, a mesma será feita obrigatoriamente no último dia útil antecedente.

6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 - O item deste Termo de Referência, ao ser adquirido, deverá ser novo e estar na garantia mínima de 03 (três) anos a partir do recebimento neste almoxarifado, para finalidade descrita conforme a proposta apresentada e especificação do material e dentro do horário de expediente do referido local de 8:00 as 14:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

6.2 - A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega do produto na Secretária Municipal de Saúde, no horário do expediente.

6.3 - O recebimento dos produtos estará condicionado à observância de suas descrições técnicas, cabendo à verificação ao representante do contratante.

7 – GARANTIA DO PRODUTO

7.1- O produto mencionado neste Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 03 (três) anos, a partir da data do recebimento definitivo;

7.2 - Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelo produto, compreendendo substituição do material, adulteração do produto e demais correções necessárias;

7.3 - Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-la, no prazo máximo de 5 (cinco) dias e caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 9.2 - Rejeitar o produto cuja especificação não atenda, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Apêndice I deste Termo de Referência;
- 9.3 - Efetuar o pagamento da Nota fiscal/Fatura da contratada, após a efetiva entrega do produto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;
- 9.4 - Designar o servidor responsável para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, a serem recebidos;
- 9.5 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1 – O pagamento será efetivado após a entrega total do objeto, mediante liberação do órgão responsável e apresentação de nota fiscal/fatura à Secretária Municipal de finanças;
- 10.2 – O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato ou até seja finalizado o processo licitatório.

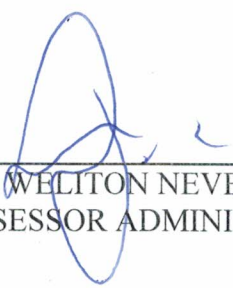
12. DISPOSIÇÃO FINAL

Ao final do certame desde já indicamos a seguinte servidora para atuar como fiscal do futuro contrato.

Servidor: José Weliton Neves da Silva

Lotação: Assessor Administrativo

Respeitosamente,



JOSÉ WELITON NEVES DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APÊNDICE – I – DESCRIÇÃO DO ITEM E SUA RESPECTIVA QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNTD.
1	Tamborel para limas endodônticas	02 Unidades
2	Espaçador digital (maillifer) 25-SORT (A, B, C e D)	06 Unidades
3	Condensador Gutapercha McSpadden 21mm - Nº 25	06 Unidades
4	Condensador Gutapercha McSpadden 21mm - Nº 30	06 Unidades
5	Condensador Gutapercha McSpadden 21mm - Nº 40	03 Unidades
6	Condensador Gutapercha McSpadden 21mm - Nº 55	03 Unidades
7	Escavador de dentina de pescoço longo nº 17/18	03 Unidades
8	Calcador espatulado	03 Unidades
9	Calcador tipo Paiva nº1	03 Unidades
10	Calcador tipo Paiva nº2	03 Unidades
11	Calcador tipo Paiva nº3	03 Unidades
12	Calcador tipo Paiva nº4	03 Unidades
13	Espelhos planos nº 5 com cabo	05 Unidades
14	Pinça clínica para algodão	05 Unidades
15	Caneta de alta rotação	08 Unidade
16	Caneta de baixa rotação (micromotor)	16 Unidade
17	Mandris para caneta de baixa rotação	03 Unidades
18	Sonda exploradora nº 5	05 Unidades
19	Sonda nº 9 ou de Rhein (para localização de canais)	03 Unidades
20	Espátula p/cimento nº24 flexível	05 Unidades
21	Conjunto de pontas aspiradoras + cânula de aspiração	03 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22	Grampo nº 00	02 Unidades
23	Grampo nº 26	02 Unidades
24	Grampo nº 200	02 Unidades
25	Grampo nº 202	02 Unidades
26	Grampo nº 206	02 Unidades
27	Grampo nº 207	02 Unidades
28	Grampo nº 209	02 Unidades
29	Grampo nº 210	02 Unidades
30	Grampo nº 211	02 Unidades
31	Grampo nº 212	02 Unidades
32	Grampo nº W8A	02 Unidades
33	Grampo nº 14	02 Unidades
34	Grampo nº 201	02 Unidades
35	Grampo nº 205	02 Unidades
36	Pinça porta grampo de Palmer	03 Unidades
37	Alicate perfurador de Ainsworth	03 Unidades
38	Arco plástico de Ostby dobrável	03 Unidades
39	Pote dappen (vidro)	10 Unidades
40	Pote dappen (plástico)	10 Unidades
41	Placa de vidro polida	05 Unidades
42	Lupa de vidro (3X / 5X)	06 Unidades
43	Lamparina a álcool	03 Unidades
44	Cabo p/ Bisturi	03 Unidades
45	Régua plástica flexível transparente	05 Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



46	Régua endodôntica milimetrada	05 Unidades
47	Caixa metálica para instrumental endodôntico (com furos).	03 Caixa
48	Compressor 100 litros (Se possível 4 cabeças)	02 unidade
49	Colgaduras individuais	10 Unidades
50	Câmara escura (revelação e processamento do filme)	04 Unidades
51	Posicionador de raio x (infantil)	02 Unidades
52	Posicionador de raio x (adulto)	02 Unidades